



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.824, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 62.016.009,57 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e dos Encargos Gerais do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 62.016.009,57 (sessenta e dois milhões e dezesseis mil e nove reais e cinquenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	841.278,07
23.10.15.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	17.121,60
25.10.13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.010,87
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.133.525,94
28.17.09.331.3004.6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000.000,00
30.10.12.366.3019.8083	Bolsa-Trabalho	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.800,00
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a	2.846.250,00

	Pessoas Físicas	
34.10.14.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.023,09
		62.016.009,57

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.2886	Bolsa Primeira Infância	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.010.050,00
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	80.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	711.278,07
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010,87
28.17.28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	
32902200.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	50.000.000,00
34.10.14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	30.144,69
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.133.525,94
		62.016.009,57

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 29 de novembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2021, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.